

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Instituto Juball Music, registrado sob o CNPJ de n.º 28.019.304/0001-10, com sede no Jardim Rio Branco, na Área Continental, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, instituída nos termos da legislação brasileira, por prazo indeterminado.

Foi fundada em 2013 pelo maestro William Dias, um experiente educador social da baixada santista desde 2006, músico flautista e multi-instrumentista, formado na conceituada Faculdade e Conservatório Souza Lima - SP.

Por intermédio de seus inúmeros professores e voluntários, o Instituto atende aproximadamente 130 crianças e adolescentes de 9 a 17 anos nas oficinas de Sopros, Cordas e Percussão, transformando a vida de jovens e adultos através da música.

O Instituto Social de Incentivo à Musicalização Juball Music vem levando incansavelmente a música a crianças e jovens da cidade de São Vicente, abrindo-lhes portas para um futuro mais brilhante e promissor, auxiliando na formação de cidadãos e músicos através das suas diversas atividades.

Seu objetivo principal é a realização de concertos para aprimoramento e enriquecimento cultural da população, difundir a música e ampliar a cultura musical da população, razão pela qual submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 92/2024

Considera de Utilidade Pública o Instituto Social de Incentivo à Musicalização Infanto Juvenil Juball Music.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Instituto Social de Incentivo à Musicalização Infanto Juvenil Juball Music, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de maio de 2024.

ADILSON DA FARMÁCIA